

PORTARIA Nº 2/2014

Suspende o atendimento ao público a partir das 13 horas no dia 09 de maio de 2014.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DR. FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do OF. TRT7. CIRC. Nº 001/2014, da lavra do Ex.^{mo} Sr. Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes, Dr. Antônio Teófilo Filho,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento externo na 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 09 de maio de 2014, a partir das 13h.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 27 de março de 2014.

FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JUNIOR

Juiz do Trabalho